



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 2 de 5

<b>PODER EXECUTIVO</b>
Atos Oficiais
Decretos

### DECRETO Nº 2.694, DE 31 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.434, de 30 de maio de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) destinados a aquisição de implementos agrícolas, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária**

**20.608.0211.1001.0000** Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 457: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 800.015)

Ficha 458: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.015)

Ficha 459: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

**TOTAL**

**GERAL**

..... R\$ 106.000,00

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**

..... (subtotal) R\$ 100.000,00

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido por meio de transferência especial da União, emenda impositiva nº 37350004 do deputado Nilton Tatto.

- **Superávit financeiro:**

..... (subtotal) R\$ 1.000,00

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

- **Redução parcial da seguinte dotação**

orçamentária: ..... (subtotal) ..... R\$ 5.000,00

#### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.10. Secretaria Municipal de Educação**

**12.364.0156.2046.0000** Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 284: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 5.000,00

**TOTAL**

**GERAL**

..... R\$ 106.000,00

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0211 (Mecanização Agrícola), o Projeto 1001 (Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### DECRETO Nº 2.695, DE 31 DE MAIO DE 2023

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.435, de 30 de maio de 2023, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

#### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**04.122.0045.2006.0000** Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 35: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Ficha 36: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 3 de 5

42.000,00  
Ficha 39: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 9.000,00  
**09.271.0112.2008.0000** Manutenção da Previdência Social do Servidor Público  
Ficha 53: **3.1.90.03.00** Pensões do RPPS e do Militar R\$ 18.000,00  
**04.122.0045.2011.0000** Manutenção do Banco do Povo Paulista  
Ficha 62: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.000,00  
**02.03. Secretaria Municipal da Fazenda**  
**04.123.0056.2013.0000** Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha 75: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00  
**04.122.0045.2014.0000** Manutenção do Departamento de Compras e Licitações  
Ficha 87: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00  
Ficha 88: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 6.000,00  
**02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**15.452.0181.2018.0000** Manutenção da Limpeza Pública  
Ficha 124: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 12.000,00  
Ficha 125: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 12.000,00  
**15.452.0181.2019.0000** Manutenção de Praças, Parques e Jardins  
Ficha 129: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.000,00  
Ficha 130: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 4.000,00  
Ficha 131: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 11.000,00  
**15.452.0182.2021.0000** Manutenção do Cemitério  
Ficha 141: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00  
**26.782.0260.2022.0000** Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI  
Ficha 150: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 2.000,00  
**02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários**  
**26.782.0181.2025.0000** Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários  
Ficha 166: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 9.000,00  
**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**  
**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
Ficha 174: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

**10.303.0120.2031.0000** Manutenção da Assistência Farmacêutica  
Ficha 203: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.000,00  
Ficha 205: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00  
**10.304.0120.2032.0000** Manutenção da Vigilância em Saúde  
Ficha 214: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 3.000,00  
**02.10. Secretaria Municipal de Educação**  
**12.306.0142.2039.0000** Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto  
Ficha 228: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00  
**12.361.0150.2043.0000** Manutenção da Secretaria Municipal da Educação  
Ficha 251: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 6.000,00  
**12.364.0156.2046.0000** Manutenção do Transporte Universitário  
Ficha 280: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.000,00  
Ficha 281: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 4.000,00  
**12.365.0160.2047.0000** Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 Anos  
Ficha 288: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00  
**12.365.0160.2048.0000** Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 Anos  
Ficha 296: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 75.000,00  
Ficha 297: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00  
**02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer**  
**27.813.0285.2050.0000** Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer  
Ficha 315: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 6.000,00  
Ficha 316: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00  
**02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**08.241.0106.2065.0000** Atividades com Idosos  
Ficha 380: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.000,00  
Ficha 381: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 1.000,00  
**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 517.000,00**  
**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
**02. PREFEITURA MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 4 de 5

### 02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

**04.122.0045.2003.0000** Manutenção do Gabinete do (a) Prefeito (a)

Ficha 13: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

### 02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**09.271.0112.2008.0000** Manutenção da Previdência Social do Servidor Público

Ficha 52: **3.1.90.01.00** Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R\$ 15.000,00

**04.122.0045.2009.0000** Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 54: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 45.000,00

Ficha 55: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Ficha 56: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

### 02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**20.608.0210.2015.0000** Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 94: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha 95: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

**18.541.0847.2016.0000** Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 102: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Ficha 103: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

Ficha 104: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**15.452.0180.2017.0000** Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 115: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Ficha 116: **3.1.90.16.00** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

### 02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**26.782.0181.2024.0000** Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 163: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

### 02.10. Secretaria Municipal de Educação

**12.361.0150.2043.0000** Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 249: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

**12.361.0150.2044.0000** Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª a 4ª Série

Ficha 258: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

**12.361.0150.2045.0000** Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 268: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

### 02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

**27.395.0241.2052.0000** Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 327: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

**02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**08.244.0106.2066.0000** Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 388: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha 391: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

TOTAL	GERAL
.....	.....
..... R\$ 517.000,00	

**Art. 2º** Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022 e nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, em conformidade com o presente crédito.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2023.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### DECRETO Nº 2.696, DE 31 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.436, de 30 de maio de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) destinados a inclusão no orçamento vigente, fichas de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2022, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

**02. PREFEITURA MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 5 de 5

### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**15.452.0181.2018.0000** Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 460: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 90.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

**26.782.0260.2022.0000** Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

Ficha 461: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 42.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

### 02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

**26.782.0181.2025.0000** Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 462: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 49.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 463: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 31.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

**10.304.0120.2032.0000** Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 464: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 51.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

### 02.11. Secretaria Municipal da Cultura

**13.392.0170.2049.0000** Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 465: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 152.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

Ficha 466: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

### 02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

**27.813.0285.2050.0000** Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 467: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

**TOTAL**

**GERAL**

..... **R\$ 475.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

**Art. 2º** Ficam ajustados os programas 0181 (Serviços de Utilidade Pública), 0260 (Estradas Vicinais), 0120 (Atendimentos a UBS), 0170 (Promoção de Eventos Culturais) e 0285 (Atividades Recreativas), as Atividades 2018 (Manutenção da Limpeza Pública), 2022 (Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI), 2025 (Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários), 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2032 (Manutenção da Vigilância em Saúde), 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura) e 2050 (Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de maio de 2023.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1324-6cc3-fb47-a4d1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1414, ano VIII, veiculado em 31 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 31/05/2023 às 18:14:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1324-6cc3-fb47-a4d1>